

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 092/2022

Dispensa nº 025/2022

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS Nº 0055392-27.2016.8.13.0324 ; Nº 1007644-90.2021.4.01.3810; Nº 0324.18.005095-1; Nº 0130054-59.2016; Nº 135.767-25/10 ; Nº 0052090-53.2017.8.13.03224; Nº 0060561-63.2014.8.13.0324 ; Nº 53.889-1/07 ; Nº 9378-4/10 E Nº 324150092728 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, em face às empresas **DROGARIA CENTRO DE GUARIBA EIRELI** com valor total estipulado de R\$1.689,40 (um mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) e **PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** com valor total estipulado de R\$300,60 (trezentos reais e sessenta centavos).

Itajubá, 25 de março de 2022.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá